

TC 004.719/2011-5

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de
Vitorino Freire - MA

Responsável: Jose Juscelino dos Santos Rezende,
João Gomes dos Santos Filho, Margareth Rose
Martins Bringel

DESPACHO DA SUBUNIDADE

Considerando que até a presente data não houve manifestação em face do teor do Ofício de Diligência nº 2569/2013-TCU/SECEX-MA (peça 14), ainda que a sobredita comunicação processual tenha sido recebida no endereço do destinatário em 2/10/2013, conforme demonstra o AR-Aviso de Recebimento (peça 16), e mesmo após concedida a prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias, conforme o Despacho, (peça 19);

Em face do despacho às peças 13, **determino** a reiteração do Ofício em questão, alertando ao responsável para a possibilidade da aplicação de multa prevista em lei (art. 58, inciso IV da Lei nº 8.443/92), em caso de não atendimento.

Secex-MA, 03/12/2013.

(assinado eletronicamente)

FELLIPE CALVET SILVA

Diretor